

## REGULAMENTO DO CONCURSO PARA CRIAÇÃO DE LOGOTIPO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E ESTRUTURAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

### 1. DA FINALIDADE

O presente concurso tem por finalidade a escolha de um novo logotipo para o Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Estrutural em comemoração aos 20 anos do programa.

### 2. DOS PARTICIPANTES

- 2.1. Poderão participar do concurso quaisquer discentes, regularmente matriculados ou ex-alunos do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Estrutural da Universidade Federal de Viçosa.
- 2.2. Discentes de graduação em Ciências Biológicas e de outros programas de pós-graduação que permeiem áreas correlatas ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Estrutural também poderão participar, desde que em conjunto a um discente do presente programa, sendo este o responsável pelo o envio do logotipo proposto.
- 2.3. Cada participante poderá enviar apenas 1 (uma) única proposta.

### 3. DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO

- 3.1. **Simplicidade e Clareza (15%):** A logo deve ser simples e fácil de reconhecer, sem muitos detalhes que possam confundir. A simplicidade ajuda a manter a logo visualmente atraente, garantindo que ela seja limpa e eficaz em qualquer tamanho ou meio.
- 3.2. **Originalidade (25%):** A logo deve ser única e não se parecer com logos de outros programas, especialmente em áreas semelhantes. A originalidade contribui para um apelo visual distintivo, ajudando a criar uma identidade visual forte.

- 3.3. **Harmonia de Cores (15%):** As cores escolhidas devem ser apropriadas para o tema da biologia celular e estrutural, podendo incluir cores associadas à ciência e à natureza, como verdes, azuis, e tons de cinza. A paleta deve ser harmoniosa e visualmente atraente, criando um impacto positivo e profissional.
- 3.4. **Identidade e Mensagem (25%):** A logo deve comunicar a identidade do programa, seus valores, e seu foco. Se o programa tem um enfoque em pesquisa, educação, ou inovação, isso deve ser refletido na logo de forma visualmente impactante.
- 3.5. **Apelo Visual (20%):** A logo deve ser visualmente cativante, atraindo a atenção e criando uma impressão memorável. O design deve ser esteticamente agradável, utilizando formas, cores, e elementos gráficos que sejam visualmente harmoniosos e que despertem interesse.

#### 4. DO ENVIO E DO PRAZO

- 4.1. O logotipo deve ser feito em programa de ilustração vetorial com dimensões 1080x1080 pixels (ou proporcional), com no mínimo 72 dpi e configuração de cores RGB e deve ser enviado em formato .PNG para o seguinte e-mail: **biocel@ufv.br** inserindo no campo "Assunto" "Concurso Logo BioCel" e nomeando o arquivo como "SUA\_MATRÍCULA\_logo" (Ex: 11111\_logo).
- 4.2. As inscrições se iniciam no dia 20 de agosto de 2024 e se encerram no dia 29 de agosto de 2024 às 18:00.
- 4.3. O resultado será divulgado no dia 04 de setembro de 2024, durante o coquetel de comemoração dos 20 Anos do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Estrutural.

#### 5. DA COMISSÃO JULGADORA

- 5.1. A comissão julgadora do concurso será composta por 5 professores de diferentes áreas do programa Pós-Graduação em Biologia Celular e Estrutural.
- 5.2. A avaliação dos logotipos será feita de forma anônima para evitar favorecimento de qualquer participante.
- 5.3. Cada membro da comissão julgadora fará a sua avaliação de forma individual.
- 5.4. O(a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação geral será o(a) vencedor(a).

## **6. DA PREMIAÇÃO**

- 6.1. Será premiado somente o primeiro colocado com o valor de R\$ 1.000,00
- 6.2. O segundo e terceiro melhor logotipo receberão menção honrosa.

## **7. DOS DIREITOS AUTORAIS**

- 7.1. O(a) autor(a) do logotipo escolhido cederá, de modo irrestrito e por prazo indeterminado, os direitos autorais do mesmo, para a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Estrutural, formalizando tal fato a partir de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais.
- 7.2. A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Estrutural, poderá utilizar o logotipo como bem entender, em quaisquer materiais de divulgação do curso, se comprometendo a respeitar as principais características do design original.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. Em hipótese alguma caberá pedido de revisão das notas ou recurso dos(as) participantes.
- 8.2. Os casos omissos nesse regulamento serão julgados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Estrutural da UFV.